DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 65, de 20/12/2021.

Aprova a pauta da 122ª Reunião Plenária Ordinária, de 20 de dezembro de 2021.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no <u>dia 20 de dezembro de 2021</u>, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 122ª Reunião Plenária Ordinária, de 20 de dezembro de 2021, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de contas de janeiro a novembro de 2021, alteração do Quadro de Pessoal e DAS do CAU/GO; relatos das Comissões, do Conselheiro Federal e da Presidência.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 45ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Diretor de 20/12/2021.

Fernando Camargo Chapadeiro

- Presidente –

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação – (Sessão Virtual)

Conselheiro		Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura	
Fernando Camargo Chapadeiro					-	
Roberto Cintra Campos	X				-	
Simone Buiate Brandão	X				-	
Andrey Amador Machado	X				-	

Histórico da Votação					
Sessão nº: 45 Data: 20/12/2021					
Matéria em Votação: Pauta da 122ª Reunião Plenária Ordinária, de 20/12/2021					
Resultado da Votação: (03) Sim () Não () Abstenções () Ausências (03) Total					
Ocorrências:					
Secretário da Sessão: Romeu Jankowski Presidente da Sessão: Fernando Camargo Chapadeiro					